



PORTARIA Nº 347, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho, dos Ministérios da Defesa, e do Desenvolvimento Social e Agrário, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.499.425.814,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso II, alíneas "a", itens "1" e "2", e "c", item "1", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e do § 2º do art. 43 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor da Justiça do Trabalho, dos Ministérios da Defesa, e do Desenvolvimento Social e Agrário, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.499.425.814,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												6.700.000
		Atividades												
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												6.700.000
02 061	0571 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	F		3			1		90		0	100	6.700.000
TOTAL - FISCAL														6.700.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												800.000
		Atividades												
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												800.000
02 061	0571 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	F		3			1		90		0	100	800.000
TOTAL - FISCAL														800.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														800.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
			F		D				D				E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												204.000
		Atividades												
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												204.000
02 061	0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		3			1		90		0	100	170.000
			F		3			1		91		0	100	34.000
TOTAL - FISCAL														204.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														204.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
			F		D				D				E	
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa												2.091.520
		Atividades												
05 331	2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento												2.091.520
05 331	2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	F		3			1		90		0	100	2.091.520



TOTAL - FISCAL	2.091.520
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.091.520

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								2.159.460.101
		Operações Especiais								
08 241	2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade								1.070.000.000
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional								1.070.000.000
08 242	2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	S	3	1	90	0	100		1.070.000.000
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional								1.089.460.101
			S	3	1	90	0	100		1.089.460.101
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.159.460.101
TOTAL - GERAL										2.159.460.101

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								287.602.852
		Operações Especiais								
28 845	0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)								287.602.852
28 845	0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	F	3	1	40	0	142		287.602.852
TOTAL - FISCAL										287.602.852
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										287.602.852

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								42.567.341
		Operações Especiais								
28 845	0903 0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis								42.567.341
28 845	0903 0999 0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	F	3	1	30	0	111		42.567.341
TOTAL - FISCAL										42.567.341
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										42.567.341

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								6.700.000
		Atividades								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								6.700.000
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100		6.700.000
TOTAL - FISCAL										6.700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.700.000



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												800.000
		Atividades												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												800.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba												800.000
			F		3			2		90		0	100	800.000
TOTAL - FISCAL														800.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														800.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												204.000
		Atividades												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												204.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul												204.000
			F		3			2		90		0	100	204.000
TOTAL - FISCAL														204.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														204.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa												2.091.520
		Atividades												
05 331	2108 2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento												2.091.520
05 331	2108 2865 0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional												2.091.520
			F		4			1		90		0	100	2.091.520
TOTAL - FISCAL														2.091.520
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.091.520

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais												800.000.000
		Atividades												
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)												800.000.000
08 244	2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte												112.771.000
			S		3			1		90		0	100	112.771.000
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste												412.225.000
			S		3			1		90		0	100	412.225.000
08 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste												190.226.000
			S		3			1		90		0	100	190.226.000
08 244	2019 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul												47.347.000
			S		3			1		90		0	100	47.347.000
08 244	2019 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste												37.431.000
			S		3			1		90		0	100	37.431.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														800.000.000
TOTAL - GERAL														800.000.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
	2061	Previdência Social	F		D				D				E	
		Operações Especiais												
09 271	2061 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais												1.359.460.101
09 271	2061 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional												1.359.460.101
			S		3			1		90		0	100	1.359.460.101
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													1.359.460.101	
TOTAL - GERAL													1.359.460.101	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	F		D				D				E	
		Operações Especiais												
28 845	0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)												287.602.852
28 845	0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional												287.602.852
			F		3			1		30		0	141	71.900.713
			F		3			1		40		0	141	215.702.139
TOTAL - FISCAL													287.602.852	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													287.602.852	

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	F		D				D				E	
		Operações Especiais												
28 845	0903 0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)												42.567.341
28 845	0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional												42.567.341
			F		3			1		30		0	101	42.567.341
TOTAL - FISCAL													42.567.341	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													42.567.341	

PORTARIA Nº 348, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
20000 Presidência da República	0	0	0	80.840.115	80.840.115
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	0	0	12.450.000	12.450.000
TOTAL	0	0	0	93.290.115	93.290.115